



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2630, de 03 de Fevereiro de 2020.

EMENTA: LOTAR AS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam lotadas as Auxiliares de Serviços Gerais conforme Portaria nº 2596 de 09 de Janeiro de 2020, concurso de remoção, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	LOCAL
Brunessa Dias Ramos Rocha	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde (na Sede - cozinha e limpeza)
Maria Aparecida Neitzel	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (Conselho Tutelar, Casa do Cidadão e no Centro do Idoso - limpeza)
Adelaine de Souza	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (no CRAS, Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e no Centro do Idoso Julia Bragatto Camata - limpeza)
Neliana Maciel da Costa	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (EMEF Ângelo Bravin- cozinha e limpeza)
Lizaude Furlan	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde (USF sede, na cozinha e Postos do interior - limpeza)
Rosangela Pereira Bertoldi	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (CEI Terezinha Simone Bona Camatta- limpeza)
Karini Andrade	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (CEI Terezinha Simone Bona Camatta - Limpeza)
Ildineia dos Santos Maier Moreira	Auxiliares de Serviços Gerais - Cozinha	Secretaria Municipal de Educação (EMEF Maria Isabel Falcheto - limpeza)
Lidia Maria Lemos de Prassa	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde (No Pronto Atendimento, Plantonista - limpeza)
Suzilane Aparecida Gomes Turi	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (CEI Maria Dalva Bona Passamani - Cozinha)
Genuzia Zanchi de Oliveira	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde (No Pronto Atendimento, Plantonista - limpeza)
Joana Santiago Lagassi	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (EMEF Ângelo Bravin- limpeza)
Luana Magnago	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (CEI Terezinha Simone Bona Camatta - Cozinha)
Luziana Pereira de Souza	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (CEI Maria Dalva Bona Passamani - Cozinha)
Lucimar Zanoni	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF São Judas Tadeu - limpeza)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de Fevereiro de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 03/02/2020

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo